GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Uruoca		
EMENTA: Autoriza Lucimar Justino da Costa a exercer a função diretiva do CEI Maria Alves Pereira, de Uruoca, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 10488375-8	**PARECER Nº** 0485/2010	**APROVADO EM:** 26.10.2010

I – RELATÓRIO

Lucimar Justino da Costa, portadora do título "Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena", emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 10488375-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do CEI Maria Alves Pereira, instituição localizada na Rua Dona Ana, 71, CEP: 62.460-000, Uruoca.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração de experiência no magistério;
- documento de indicação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva do CEI Maria Alves Pereira, de Uruoca, em favor de Lucimar Justino da Costa, até 31.12.2010.

A autorização concedida poderá ser prorrogada se a autorizada cumprir a determinação deste Conselho de Educação, ou seja, de cursar uma especialização em Gestão Escolar.

Digitadora: Beth
Revisor: JAA

Digitalizado com CamScanner

Cont. do Parecer nº 0485/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2010.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitadora: Beth
Revisor: JAA

Digitalizado com CamScanner